

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 – SAAE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE E A EMPRESA A. F. DE SÁ MORAES – ME ABAIXO QUALIFICADA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE**, Autarquia Municipal, instituído pela Lei nº 88/61, de 08 de agosto de 1961, localizado em Sobral – CE, à Rua Doutor Monte nº 563, Bairro Centro, CEP: 62011-200 inscrito no CNPJ sob o nº 07.817.778/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 94002428634 SSP/CE e do CPF Nº 752.588.543-53, residente e domiciliado na cidade de Sobral - CE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 001/2024, cujo objeto é “Serviços de locação de caminhões e retroescavadeira para atender as necessidades do Saae de Sobral”, firmado com a empresa **A. F. DE SÁ MORAES - ME** com sede na cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. Sen. José Ermirio de Moraes, nº 2331, Bairro Edmundo Monte Coelho, CEP: 62.015-505, Fone: (88) 9.9623-2063, inscrita no CNPJ sob o nº 32.292.000/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seu representante legal a Sr. **Antônio Fábio de Sá Moraes**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 195104591 do CPF nº 419.850.953-00, residente e domiciliado em Sobral, Estado do Ceará.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objetivo a modificação unilateral, por parte da Administração do SAAE Sobral, do contrato nº 001/2024, visando a alteração do contrato social passando a ter uma nova razão social, substituindo **A. F. DE SÁ MORAES - ME** por **LOCTRUCK TRANSPORTES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo está vinculado ao Contrato nº 001/2024 - SAAE, resultante do Processo Licitatório nº P250900/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 23014-Saae.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente termo está fundamentado no art. 61, Caput, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93 e os demais termos do Processo nº P250900/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem certos e ajustados, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, as quais assinam as partes envolvidas neste instrumento.

Gustavo Paiva Weyne Rodrigues
Diretor-Presidente